



**PREFEITURA DE SÃO PEDRO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 21 de junho de 2024

**Ofício nº 42/2024 – GP/CM**


Assunto: Resposta ao Requerimento nº 44/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado de autoria do I. Vereador Luiz Melado.

Informamos que a Secretária de Educação Samanta Alvez Almozara Bontorim, não poderá estar presente na próxima sessão, dia 24 de junho do corrente ano, conforme justificativa anexa.

Cabe esclarecer que a convocação da Sra. Tatiane Ferraz, fere as normativas do Regimento Interno deste E. Legislativo, pois conforme previsto em seu art. 164, inciso IX – somente pode ser convocado Secretário Municipal, o que não cabe a Sra. Tatiane, que ocupa o cargo de Assessora de Governo, nomeada através da Portaria nº 4561, de 11 de janeiro de 2021, pelos motivos expostos a já mencionada servidora não estará presente.

Ao ensejo reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Thiago Silvério da Silva**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de São Pedro**

Correspondência Recebida Nº 92/2024

Data: 24/06/2024 Hora: 08:40

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Ofício nº 42/2024 Resposta ao  
Requerimento nº 44/2024.

Número de Protocolo  
**00490/2024**

Exmo. Sr

**Vereador Adilson de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Pedro - SP



Ofício de Justificativa de Ausência

São Pedro, 21 de junho de 2024.

Ao

Vereador Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Justificativa de Ausência em Audiência Pública

Prezado Senhor,

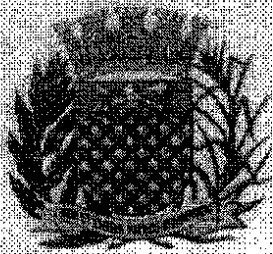
Venho, por meio deste, comunicar que, infelizmente, não poderei comparecer à audiência pública agendada para o dia 24 de junho de 2024, devido a compromissos pessoais previamente agendados que, por sua natureza, não podem ser dispensados ou adiados.

Reitero minha total disposição para colaborar com esta Câmara Municipal. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, convido cordialmente os senhores vereadores a se dirigirem à Secretaria de Educação, onde estarei disponível para prestar todas as informações necessárias e esclarecer quaisquer dúvidas.

Agradeço pela compreensão e peço desculpas por qualquer inconveniente causado pela minha ausência.

Atenciosamente,

Samanta Alves Almozara Bontorim  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.561

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências"*

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã TATIANE FERRAZ PERATELLI, RG 45.473.048-2 SSP/SP, CPF/MF 335.269.878-31, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
CLOVIS VAZ FILHO  
Secretário